



**Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Parelhas – RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, realizada no dia nove de junho de dois mil e vinte e dois às quinze horas.**

**Presidente: Alyson Wagner de Oliveira**

**Secretária: Evaneide Araújo de Souza Mendonça**

Às quinze horas do dia nove de junho de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Parelhas-RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, sito à Praça Arnaldo Bezerra, 82 Centro, estando presentes os senhores vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, João Dantas Filho, Josivan Alves Pereira, Ildecio de Oliveira, Romisélia Araújo Santos Silva, Messias Medeiros, Felisberto do Nascimento Silva, Francicleide Maria de Souza e Wellington Araújo Silva. Antes de autorizar a leitura do expediente o senhor presidente colocou em votação a ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade dos votos. O Senhor Presidente então, autorizou a secretária Evaneide Mendonça a fazer a leitura do Expediente: OFÍCIO N° 201/2022 – GAB/PREFEITO. **SUBSTITUTIVO N° 003/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 013/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022** – Altera a Lei N° 2655 de 04 de abril de 2022, em seus art. 3° e art 6°, § 1° e dá outras providências. **SUBSTITUTIVO N° 004/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 015/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022** – Altera a lei n° 2346 de 16 de setembro de 2014, em seu art. 1°, caput e dá outras providências. **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N° 002/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB** – Concede o Título de Cidadão Parelhense, a senhora Maria da Paz de Souza Santos, e dá outras providências. **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N° 003/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB** – Concede o o Título de Cidadão Parelhense, ao jovem Aleff Rocherlly da Silva, e dá outras providências. **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N° 004/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB** – Concede o o Título de Cidadão Parelhense, ao senhor Douglas de Araújo Caetano, e dá outras providências. **Requerimentos:** 181, 182, 183, 184, 185,



186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195 e 196/2022. Moção de Congratulações 030/2022 . Moção de Parabéns 031/2022. Ofício 187 – GAB/PREFEITO. Ofício 188 – GAB/PREFEITO. De acordo com as Lideranças de Partidos foram dispensados o **Pequeno Expediente e o Horário de Lideranças**. Passando para o **Grande Expediente**: O vereador **ILDECIO DE OLIVEIRA**: deu início ao seu pronunciamento saudando a todos de maneira geral e logo em seguida falou sobre uma situação que o chateou bastantes nesses últimos dias. O mesmo relatou o que aconteceu, se direcionando aos moradores da Comunidade Santo Antônio. Houveram boatos de quê a reforma do posto daquela comunidade não seria de uma emenda oriunda do Deputado Benes Leocádio, deputado que o edil apoia, e sim que a emenda maior seria de outro deputado e estaria assim o vereador Ildecio e o Deputado Benes “pegando carona”. Na tribuna, o vereador conseguiu comprovar a emenda que veio oriunda do deputado, e deu esclarecimentos a comunidade e a população em geral. Por fim, falou sobre seus projetos de decretos apresentados na leitura de hoje, e falou sobre cada pessoa no qual ele estava fazendo essa proposição de títulos de cidadão. O vereador **MESSIAS MEDEIROS**: deu início ao seu pronunciamento saudando a todos de maneira geral e logo em seguida prestou esclarecimentos de acordo com a fala do edil que o antecedeu, e falou sobre a burocracia das emendas e sobre o motivo da população da comunidade ter estranhado tamanha rapidez na emenda. Dessa forma, o edil fala sobre a celeridade que se dá as emendas dos parlamentares de apoio da situação e da demora com as emendas dos parlamentares da oposição. O edil citou exemplos de emendas de parlamentares da oposição, e citou um evento que houve no setor de licitação da prefeitura. Em seu discurso sobre emendas, o vereador falou das emendas que conseguiu, principalmente através da deputada Natália Bonavides. Por fim, o edil falou sobre estar fazendo sua parte, correndo atrás de emendas em nome do bem da população. O vereador **ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA**: deu início ao seu pronunciamento saudando a todos de maneira geral e logo em seguida se mostrou solidário a família de Bárbara, que nesta semana veio a óbito, também ficou solidário a família do mais conhecido como “Zezinho da Telha” e também do Senhor mais conhecido como “Verdura de Zé Galego”. Em seguida, o vereador também falou sobre sua moção juntamente com a edil Zenilda, para o Sr. Antônio Antunes Trindade que está comemorando seu centésimo aniversário.



Também falou sobre sua moção de nº 030, que parabeniza as jovens Maria Clara Silva Santos e Lara Kailany Macêdo Diniz, que se consagraram campeãs na seletiva Regional Nordeste sub-17, que foi realizado em João Pessoa, no qual o vereador mostrou muita alegria ao falar das mesmas e parabeniza-las. Por fim, falou sobre hoje, que é o Dia da Imunização, sendo assim, o edil falou da importância que é a vacinação, principalmente neste tempo de pandemia que ainda estamos vivendo, e falou sobre o apagão que teve no último domingo na região do Seridó, e em consequência disso foram perdidas algumas vacinas que estavam guardadas na Policlínica Municipal, a partir disto, o edil Alyson solicitou através de requerimento um gerador para a Policlínica Municipal, explicando seus objetivos e a importância. O vereador **JOSIVAN ALVES PEREIRA**: deu início ao seu pronunciamento saudando a todos de maneira geral e logo em seguida falou sobre o requerimento que deu entrada no dia de hoje, na verdade, o mesmo já o vem repetindo desde o ano passado, que solicita informações sobre o Processo Licitatório do Projeto do Esgotamento Sanitário do Município de Parelhas, explicando seus objetivos e importância. Em seguida, falou sobre seu projeto que foi sancionado e agora é lei, que estabelece o dia Municipal do Quadrilheiro, e falou sobre a sessão solene que ocorrerá amanhã nesta casa legislativa, às 18:30, com o objetivo de comemorar essa importante data. O edil também explicou o que é ser quadrilheiro, a importância desta cultura e os profissionais que o copõem. Por fim, resumiu um pouco de sua história neste mundo junino, bem como contou um pouco sobre algumas personalidades que fizeram grande história. O vereador **WELLINGTON ARAÚJO SILVA**: deu início ao seu pronunciamento saudando a todos de maneira geral e logo em seguida falou sobre as palavras do edil Ildecio nesta tarde, e lhe deu todo o direito do mesmo estar insatisfeito por não ter seu trabalho reconhecido. Mas, também falou sobre os deputados, especialmente o deputado da cidade, o Deputado Francisco, no qual alocou algumas emendas para o município e as mesmas ainda não foram executadas, há mais de um ano estão em contas. Bem como falou sobre outras emendas que estão na mesma situação. Dito isto, mostrou sua indignação sobre a falta de transparência da gestão em não falar sobre os parlamentares que trazem emendas ao município. Todo o discurso do edil Wellington foi pautado neste tema, por fim, mais uma vez mostrou sua indignação com a questão, e solicitou a líder do prefeito que as emendas que estão paradas, fossem dado encaminhamento e fossem



licitadas. Com a presença dos Vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, João Dantas Filho, Josivan Alves Pereira, Ildécio de Oliveira, Romisélia Araújo Santos Silva, Messias Medeiros, Felisberto do Nascimento Silva, Francicleide Maria de Souza e Wellington Araújo Silva iniciou-se a **ORDEM DO DIA: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB** - que denomina de RUA PEDRO LUIZ DA FONSECA o trecho sem denominação no Bairro São Sebastião, no município de Parelhas/RN, e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB** - que denomina RUA TEREZA FRANCISCA DOS SANTOS o trecho sem denominação no Bairro São Sebastião, no município de Parelhas/RN, e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB** - que denomina RUA MARLENE TOMAS DOS SANTOS o trecho sem denominação no Bairro São Sebastião, no município de Parelhas/RN, e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB** - que denomina RUA JOAQUIM JOSÉ DA SILVA o trecho sem denominação no Bairro São Sebastião, no município de Parelhas/RN, e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: EMENDA ADITIVA Nº 001/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN ALVES PEREIRA DO PSDB** – Altera a numeração dos artigos e acrescenta o Art. 4º a redação do Projeto de Lei do Legislativo 006/2022, que autoriza a entrada de Agentes de Parelhas, quando verificada situação de iminente perigo a saúde pública pela presença do mosquito transmissor dos vírus causadores da dengue e da Chikungunya, e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE. **QUEBRA DE TRÂMITES:** 196. Aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTOS:** 165, 166, 164, 171, 162, 146, 167, 168, 169, 149, 170, 179, 176, 175, 180, 177, 171, 180, 173 e 174/2022. APROVADOS POR UNANIMIDADE. **PEDIDO DE VISTAS DA VEREADORA EVANEIDE MENDONÇA:**



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN ALVES PEREIRA DO PSDB – que dispõe sobre a obrigatoriedade do agressor a reparar o custo de tratamento animal vítima de maus-tratos no âmbito do município de Parelhas. Obs: O autor do projeto, o edil, Josivan Alves, se pronunciou a pedido da edil Evaneide, o mesmo solicitou a retirada do projeto, pois, irá acontecer uma audiência pública para falar sobre a ideia. Mas a sugestão do Presidente da Casa, pediu para deixar em pauta o projeto, pois, se não o requerimento que pede a audiência pública perde o sentido, o que foi acatado pelo autor da matéria. **EXAURAÇÃO DOS PARECERES:** A Comissão de Constituição não tem nenhum parecer para exaurir esta semana, porém permanece em pauta na comissão o Projeto do Executivo nº 011/2022, que institui no âmbito do município de Parelhas/RN, o programa de aposentadoria incentivada. **PAUTA PARA PRÓXIMA SESSÃO DO DIA 23 DE JUNHO DE 2022: EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB** - que denomina de RUA PEDRO LUIZ DA FONSECA o trecho sem denominação no Bairro São Sebastião, no município de Parelhas/RN, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB** - que denomina RUA TEREZA FRANCISCA DOS SANTOS o trecho sem denominação no Bairro São Sebastião, no município de Parelhas/RN, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB** - que denomina RUA MARLENE TOMAS DOS SANTOS o trecho sem denominação no Bairro São Sebastião, no município de Parelhas/RN, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB** - que denomina RUA JOAQUIM JOSÉ DA SILVA o trecho sem denominação no Bairro São Sebastião, no município de Parelhas/RN, e dá outras providências. **REQUERIMENTOS:** 181 ao 195. **ESTÁ EM PAUTA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2022; DE 15 DE MAIO DE 2022** - Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, no âmbito da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN e dá



outras providências. **SUBSTITUTIVO N° 003/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 013/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022** – Altera a Lei N° 2655 de 04 de abril de 2022, em seus art. 3° e art 6°, § 1° e dá outras providências. **SUBSTITUTIVO N° 004/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 015/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022** – Altera a lei n° 2346 de 16 de setembro de 2014, em seu art. 1°, caput e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 006/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN ALVES PEREIRA DO PSDB** – que autoriza a entrada de Agentes de endemias em imóveis públicos e privados de Parelhas, quando verificada situação de iminente perigo a saúde pública pela presença do mosquito transmissor dos vírus causadores da dengue e da Chikungunya, e dá outras providências. **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N° 002/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB** – Concede o Título de Cidadão Parelhense, a senhora Maria da Paz de Souza Santos, e dá outras providências. **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N° 003/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB** – Concede o o Título de Cidadão Parelhense, ao jovem Aleff Rocherlly da Silva, e dá outras providências. **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N° 004/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB** – Concede o o Título de Cidadão Parelhense, ao senhor Douglas de Araújo Caetano, e dá outras providências. A sessão terminou por volta das 17 horas e 32 minutos. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a sessão convocando a próxima sessão ordinária para o dia 23 de junho do corrente ano.

**ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA**  
Presidente

**EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA  
MENDONÇA**  
Secretária